

LEI Nº 1.782, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

Estima Receita e Fixa as Despesas
do Município de João Monlevade
para o Exercício de 2009 e dá
outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2009, compreendendo os orçamentos do Poder Legislativo, Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º A receita orçamentária do Município de João Monlevade para o exercício de 2009, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, transferidos e demais receitas correntes e de capital, conforme legislação vigente é estimada em R\$121.070.000,00 (cento e vinte e um milhões setenta mil reais). Demonstrado conforme quadro anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR -R\$
1- RECEITAS CORRENTES	131.692.904,00
Receita Tributária	13.890.912,00
Receita de Contribuições	1.904.000,00
Receita Patrimonial	1.223.040,00
Receita de Agropecuária	1.120,00
Receita Industrial	1.120,00
Receita de Serviços	7.370.784,00
Transferências Correntes	104.403.208,00
Outras Receitas Correntes	2.498.720,00
2-RECEITA DE CAPITAL	1.594.224,00
Operações de Crédito	500.000,00
Alienação de Bens	2.000,00
Amortização de Empréstimos	-
Transferências de Capital	1.092.224,00
Outras Receitas de Capital	-
Receita Intra-Orçamentária Corrente	400.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	133.287.128,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	12.217.128,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	121.070.000,00

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixada no mesmo valor da Receita Total Geral, conforme a seguinte composição e desdobramento:

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	R\$
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	4.200.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	102.631.500,00
Gabinete e Secretaria do Prefeito	471.000,00
Assessoria de Governo	196.000,00
Controladoria Interna	190.000,00
Secretaria M. de Planejamento Indústria e Comércio	584.000,00
Procuradoria Jurídica	1.141.500,00
Assessoria de Comunicação e Relações Públicas	1.987.000,00
Secretaria Municipal de Administração	6.884.272,00
Secretaria Municipal de Fazenda	4.864.800,00
Secretaria Municipal de Educação	27.698.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho Social	5.531.700,00
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito Urbano	6.252.000,00
Secretaria Municipal Meio Ambiente e Serviços Urbanos	9.241.000,00
Fundo Municipal de Saúde	35.796.800,00
Secretaria Municipal de Esportes	1.293.484,00
Encargos Especiais	3.000,00
Reserva de Contingência	496.944,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14.238.500,00
Dep. Munic. Águas e Esgotos de João Monlevade-DAE	8.848.500,00
Fundação Crê-Ser de João Monlevade	4.404.000,00
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade	986.000,00
TOTAL	R\$ 121.070.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma da Lei, os bens móveis inservíveis, a critério da Administração.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2009 autorizado a:

I – remanejar e suplementar por decreto os orçamentos próprios e da Administração Indireta, até o limite de 30% (trinta por cento), nos termos dos arts. 7º, inc. I e 43 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações de despesas previstas no *Caput* do art. 18 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para o outro, nos termos previstos no inc. III, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

III – suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inc. II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64;

IV – utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;

V – realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, até o limite de dez por cento da receita prevista, de acordo com o que faculta o inciso II do art. 7º, da Lei 4.320/64;

VI – promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

VII – proceder a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerar indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal.

Parágrafo único. Considera-se excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda a tendência do exercício.

Art. 6º A gestão de recursos destinados a subvenção social, auxílio e apoio técnico ou material concedidos pelo poder público municipal a entidades sem fins lucrativos, deverá ser regida conforme o que dispõe a Lei Municipal 1.674 de 23 de junho de 2006.

Art. 7º Fica consignado na presente peça orçamentária a aplicação de, no mínimo, quinze por cento do valor legal da manutenção e desenvolvimento das ações na área da saúde.

§ 1º Para efeito de cálculo do valor legal informado no *caput* deste artigo serão consideradas as receitas correntes deduzidas das transferências do Sistema Único de Saúde (SUS), do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Básico (FUNDEB) e das transferências de convênios.

§ 2º A aplicação de que trata o Caput deste artigo ocorrerá através das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 1064, de 24 de setembro de 1991, cujos recursos são provenientes das transferências do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Tesouro Municipal.

Art. 8º Fica consignado na presente peça orçamentária a aplicação de, no mínimo, vinte e cinco por cento do valor legal na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

Parágrafo único. Para efeito de cálculo do valor legal informado no *caput* deste artigo serão consideradas as receitas tributárias e as transferências de origem tributária.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de dezembro de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	LOA 2006	LOA 2007	LOA 2008	LOA 2009
PESSOAL CONSOLIDADO	34.379.650,00	39.831.230,00	45.944.212,00	55.883.072,00
DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	320.000,00	280.000,00	300.000,00	340.000,00
MANUT. ATIV. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	2.242.000,00	2.572.000,00	3.036.000,00	3.667.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR	1.501.000,00	1.682.540,00	2.010.000,00	2.410.000,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS TRÊS
EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTE
CONSOLIDADO**

LRF (art. 12º)

RECEITAS	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receitas Correntes	84.030.840,00	97.039.000,00	117.582.950,00	131.692.904,00	151.446.839,60	174.163.865,50
Receita Tributária	9.745.000,00	11.316.800,00	12.402.600,00	13.890.912,00	15.974.548,80	18.370.731,12
Receita de Contribuição	-	1.700.000,00	1.700.000,00	1.904.000,00	2.189.600,00	2.518.040,00
Receita Patrimonial	364.000,00	1.108.800,00	1.092.000,00	1.223.040,00	1.406.496,00	1.617.470,00
Receita Agropecuária	-	1.000,00	1.000,00	1.120,00	1.288,00	1.481,20
Receita Industrial	-	1.000,00	1.000,00	1.120,00	1.288,00	1.481,20
Receita de Serviços	6.016.200,00	7.254.300,00	6.938.200,00	7.370.784,00	8.476.401,60	9.747.861,84
Transferências Correntes	64.865.680,00	73.544.000,00	93.217.150,00	104.0403.208,00	120.063.689,20	138.073.242,60
Outras Receitas Correntes	1.479.260,00	2.113.100,00	2.231.000,00	2.498.720,00	2.873.528,00	3.304.557,20
Receitas de Capital	3.269.000,00	1.084.000,00	11.327.200,00	1.594.224,00	1.833.357,60	2.108.361,24
Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	10.300.000,00	500.000,00	575.000,00	661.260,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	3.211.000,00	1.081.000,00	975.200,00	1.092.224,00	1.256.057,00	1.444.465,55
Alienação de Bens	57.000,00	2.000,00	52.000,00	2.000,00	2.300,00	2.645,00
Receita Intra-Orçamentária Corrente	-	-	520.000,00	400.000,00	460.000,00	529.000,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	7.100.723,64	9.964.589,92	10.908.150,00	12.217.128,00	14.049.697,20	16.157.151,74
Receita Orçamentária	80.801.840,00	90.498.000,00	119.002.000,00	121.070.000,00	139.230.500,00	160.115.075,00

QUADRO DEMONSTRATIVO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – ART. 212 DA C.F.

Receitas:	Valor Orçado:
-----------	---------------

01 – Imposto e Transferências	
A – Impostos	
Imposto sem Pro. Territorial Urbano	2.464.000,00
Imposto Renda Ret. Fonte s/ Ren. Trab.	1.232.000,00
Imposto s/ trans. Inter Vivos Bens Imóveis	448.000,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN	8.785.600,00
ISSQN- Simples Nacional	600.000,00
Subtotal	13.529.600,00
02 – Transferências Correntes	
Quota-parte FPM	21.952.000,00
Quota-parte do Imp. s/ Prop. Terr. Rural	1.120,00
Quota-parte ICMS Dês. LC 87/96	672.000,00
ICMS	50.960.000,00
IPVA	3.584.000,00
Quota-parte s/ Produtos Industrializados	694.400,00
Subtotal	77.863.520,00
03 – Outras Receita Correntes	
Multa Juros Mora IPTU	135.000,00
Multa Juros Mora Imp. Trans. Bens Imóveis	1.000,00
Multa Juros Mora Imp. s/ Serv. ISSQN	45.000,00
Multa Juros Mora D.A. Imp. Trans. Bens Imóveis	1000,00
Multa Juros Mora D.A. Imp. s/ Serv. ISSQN	40.000,00
Receita Dívida Ativa Imp. s/ IPTU	218.230,00
Receita Dívida Ativa Imp. s/ Trans. Bens Imóveis	1.000,00
Receita Dívida Ativa ISSQN	150.000,00

Subtotal:	591.230,00
Total das Receitas:	91.984.350,00
Valor Legal Mínimo para aplicação (25%)	22.996.087,50
Despesas orçadas com manutenção e desenvolvimento de ensino:	
<i>ENSINO FUNDAMENTAL</i>	

Universalização da Educação	5.012.000,00
Planejamento e Coordenação Geral	1.773.500,00
Capacitação de Profissionais do Ensino	70.000,00
Controle da Dívida Interna	600.000,00
<i>ENSINO INFANTIL</i>	
Universalização da Educação	5.343.500,00
Contribuição ao FUNDEB	12.217.128,00
Total da Despesa:	25.016.128,00
Percentual Aplicado:	27,20%

QUADRO DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (FACE DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N°. 29 DE 13/092000)

Receitas:	Valor Orçado:
01 – Imposto e Transferências	
A – Impostos	
Imposto sem Pro. Territorial Urbano	2.464.000,00
Imposto Renda Ret. Fonte s/ Ren. Trab.	1.232.000,00
Imposto s/ trans. Inter Vivos Bens Imóveis	448.000,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN	8.785.600,00
ISSQN- Simples Nacional	600.000,00
Subtotal	13.529.600,00
02 – Transferências Correntes	
Quota-parte FPM	21.952.000,00

Quota-parte do Imp. s/ Prop. Terr. Rural	1.120,00
Quota-parte ICMS Dês. LC 87/96	672.000,00
ICMS	50.960.000,00
IPVA	3.584.000,00
Quota-parte s/ Produtos Industrializados	694.400,00
Subtotal	77.863.520,00
03 – Outras Receita Correntes	
Multa Juros Mora IPTU	135.000,00
Multa Juros Mora Imp. Trans. Bens Imóveis	1.000,00
Multa Juros Mora Imp. s/ Serv. ISSQN	45.000,00
Multa Juros Mora D.A. Imp. Trans. Bens Imóveis	1000,00
Multa Juros Mora D.A. Imp. s/ Serv. ISSQN	40.000,00
Receita Dívida Ativa Imp. s/ IPTU	218.230,00
Receita Dívida Ativa Imp. s/ Trans. Bens Imóveis	1.000,00
Receita Dívida Ativa ISSQN	150.000,00
Subtotal:	591.230,00
Total das Receitas:	91.984.350,00

Valor Legal Mínimo para aplicação (15%)	13.797.652,50
Despesas orçadas com a manutenção da Saúde:	
<i>ADMINISTRAÇÃO GERAL</i>	
Modernização da Administração Pública	20.000,00
Planejamento e Coordenação Geral	1.888.000,00
<i>ATENÇÃO BÁSICA</i>	
Atenção e Promoção da Saúde	13.284.000,00
<i>ASSIT. HOSPITALAR E AMBULATORIAL</i>	
Atenção e Promoção da Saúde	13.563.000,00
<i>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</i>	
Atenção e Promoção da Saúde	705.000,00
<i>VIGILANCIA SANITÁRIA</i>	

Fiscalização Sanitária	382.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Vacinação e Erradicação de Focos	551.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Atenção e Promoção da Saúde	50.000,00
Total da Despesa:	30.443.000,00
Percentual Aplicado:	33,10%

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

DESPESAS	2006	2007	2008	2009
Legislativo	2.873.200,00	3.263.200,00	3.960.000,00	4.182.000,00
Administração	9.052.140,00	10.494.000,00	14.152.500,00	14.947.572,00
Judiciário	686.000,00	646.000,00	1.375.000,00	1.141.500,00
Assistência Social	5.308.500,00	6.235.000,00	5.277.000,00	7.384.500,00
Previdência Social	947.000,00	1.092.000,00	1.380.000,00	1.520.000,00
Saúde	22.114.000,00	24.688.000,00	34.053.500,00	35.755.800,00
Trabalho	-	10.000,00	15.000,00	6.000,00
Educação	17.808.200,00	19.966.500,00	26.551.000,00	27.407.000,00
Cultura	783.800,00	877.800,00	1.184.000,00	1.127.000,00
Direito Cidadania	85.000,00	85.000,00	82.000,00	18.000,00
Urbanismo	9.872.000,00	10.693.000,00	12.948.350,00	11.717.000,00
Habitação	793.000,00	886.000,00	1.126.800,00	1.285.700,00
Saneamento	8.210.000,00	9.300.000,00	1.370.000,00	10.468.500,00
Gestão Ambiental	720.000,00	727.000,00	1.833.325,00	1.673.000,00
Comércio/Serviços	12.000,00	10.000,00	55.000,00	35.000,00
Comunicação	170.000,00	180.000,00	-	80.000,00
Transporte	302.000,00	378.000,00	568.000,00	618.000,00
Desporto e Lazer	742.000,00	764.000,00	1.469.500,00	1.203.484,00
Encargos Sociais	-	2.500,00	2.500,00	3.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	200.000,00	443.700,00	496.944,00

*Previsão com pessoal e investimento:

Pessoal	34.379.650,00	39.831.230,00	45.944.212,17	55.448.809,40
Investimentos	9.920.350,00	9.004.393,00	14.384.720,00	8.482.250,00

**DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENUNCIA DE RECEITA
E/OU AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO.**

LRF (art. 5º, inciso II)

Nada a declarar.

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA		REALIZADA		FIXADA		PREVISTA	
	2006		2007		2008		2009	
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%
Despesa Corrente	69.246.490,00	84%	79.518.607,00	87%	101.773.580,00	83%	109.402.806,00	88%
Despesa de Capital	11.255.350,00	13%	10.779.393,00	11%	16.784.720,00	13%	11.170.250,00	10%
Reserva de Contingência	300.000,00	3%	200.000,00	2%	443.700,00	4%	496.944,00	2%
Total Geral	80.801.840,00	100%	90.498.000,00	100%	119.002.000,00	100%	121.070.000,00	100%

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEPESA PREVISTA COM REALIZADA DOS ANOS ANTERIORES

CONSOLIDADO

Lei 4.320/64 (art. 22º, inciso III)

EMENDAS APROVADAS PARA O ORÇAMENTO/2009

1- Na dotação 15.122.0013.2142 - elaboração/ análise de projetos.

Texto: Destinar R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a criação regional do Bairro Cruzeiro Celeste/ Sub-Prefeitura.

2 - Na dotação 15.451.0111.1013 – Construção e reforma de prédios públicos.

Texto: Destinar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a criação da regional do bairro Cruzeiro Celeste/ Sub- Prefeitura.

3 - Na dotação 15.451.0111 – abertura, pavimentação, drenagem, obras de complementação de ruas e avenidas.

Texto: Destinar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a criação da unidade regional do bairro Cruzeiro Celeste/Sub- Prefeitura.

4 - Na dotação 15.452.00702152 - manutenção do serviço de limpeza urbana.

Texto: Destinar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a criação da unidade regional do bairro Cruzeiro Celeste/ Sub-Prefeitura.

5 - Na dotação 15.452.00702154 – manutenção de iluminação pública.

Texto: Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a criação da unidade regional do bairro Cruzeiro Celeste/ Sub–Prefeitura.

6 - Na dotação 15.452.00702155 – manutenção de praças, jardins, viveiros/mudas.

Texto: Destinar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para criação da unidade regional do bairro Cruzeiro Celeste/ Sub-Prefeitura.

7 - Asfaltamento:

Dotação Orçamentária: 15.451.0111.1015

- rua Vitória, no bairro de Lourdes;
- ruas Caetés, Colatina, Apolo XI, SérgioPorto, Dr. Gastão Veloso e Industrial, no bairro Rosário,
- rua Lucindo Caldeira, no bairro Alvorada;
- rua Florianópolis, no bairro Carneirinhos;
- rua Carlos Caldeira, no bairro Novo Cruzeiro;
- rua Boa Esperança, bairro Santa Cruz;
- rua Fernão Dias, no bairro Nossa Senhora Rosário.

8 - Calçamento de ruas:

Dotação Orçamentária: 15.451.0111.1015

- bairro Sion;
- bairro Nova Cachoeirinha;

- bairro Serra do Egito;
- Complementação do calçamento da rua Jequitibá, no bairro Estância Burian;
- bairro Cidade nova.

9 - Melhorias na Iluminação Pública;

Dotação Orçamentária: 15.452.0070.2154

- bairro Serra do Egito;
- bairro Sion;
- bairro Nova Cachoeirinha;
- bairro Cidade Nova;
- bairros Santa Cruz e Jacuí.

10 - Rede de Esgoto:

Dotação Orçamentária: 17.512.0118.1030

- rua Wilson de Souza, bairro Laranjeiras;
- extensão da rede de esgoto das rua Nove, A e D, bairro Boa Vista;
- extensão da rede de esgoto para as ruas Gaivota e João de Barro, bairro Cidade Nova;

11 - Canalização de Córrego:

Dotação Orçamentária: 17.512.0035.1017

- rua Costa Rica, bairro Petrópolis;
- rua Espírito Santo, bairro Vera Cruz;
- rua José Faustino Taqueira, bairro Boa Vista.

12 - Infra-estrutura – Rede Pluvial

Dotação Orçamentária: 17.512.0014.2215

- bairro Cidade Nova;
- rua Ametista, bairro Jacuí;
- bairro Tieté;

13 - Construção de um muro de arrimo, na rua Ametista, bairro Jacuí.

Dotação Orçamentária: 15.451.0111.1014

14 - Construção de uma quadra de esportes no bairro Satélite.

Dotação Orçamentária: 27.812.0100.2202

15 - Construção de uma passarela na região dos bairros ABM e Vera Cruz.

Dotação Orçamentária: 15.451.0111.1015

16 - Construção de um vestiário e melhorias na iluminação do campo de futebol do bairro Jacuí.

Dotação Orçamentária: 27.812.0100.2202

17 - Reforma e ampliação do Centro Comunitário do bairro Cidade Nova.

Dotação Orçamentária: 15.451.0111.1013

18 - Reforma do telhado do Centro Comunitário do bairro Jacuí.

Dotação Orçamentária: 15.451.0111.1013

19 - Melhorias nas pontes do bairro Jacuí e Santa Cruz.

Dotação Orçamentária: 15.451.0111.1015

20 - Colocação de refletores na quadra do bairro Santa Cruz.

Dotação Orçamentária: 15.452.0070.1016

21 - Melhorias no Ginásio Poli esportivo Deputado Olímpio Pires Guerra, no bairro República.

Dotação Orçamentária: 27.812.0100.2202

22 - Ampliar o convênio Lar São José de forma a viabilizar a contratação de maior número de funcionários.

Dotação Orçamentária: 08.244.0006.2127

23 - Asfaltar as ruas Onze e Vinte e Dois do bairro Vila Tanque

Dotação Orçamentária: 15.451.0111.1015

24 - Criar Centro de Referência para a Melhor Idade, disponibilizando atendimento nas áreas médica, jurídica, odontológica, psicológica e recreativa.

Dotação Orçamentária: 08.241.0006.2115

25 - Concluir a construção da Praça da Paz, no bairro Vila Tanque.

Dotação Orçamentária: 15.452.0070.2155

26 - Melhoria no sistema viário nas mediações da FUNCEC.

Dotação Orçamentária: 15.451.0111.2145

27 - Criar o Centro Cultural de João Monlevade.

Dotação Orçamentária: 15.454.0111.1103 e 13.392.0008.2237

Obs.: Inserir o termo “construção/manutenção” no nome da ficha

28 - Ampliar o convênio com a Clínica Bom Samaritano e Luíza Marilac.

Dotação Orçamentária: 08.244.0006.2127

29 - Criar a Sub-Secretaria Anti-Drogas.

Dotação Orçamentária: 15.451.0111.1103

30 - Ligar a Avenida Castelo Branco à Avenida Alberto Lima.

Dotação Orçamentária: 15.451.0111.1103

31 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Iluminação Pública: Retirada e mudança de local de um Poste de Iluminação na rua Recife, nº 07, no bairro Satélite.

Dotação Orçamentária: 15.452.0070.2154

Calçamento na rua Netuno, no bairro Vera Cruz.

Dotação Orçamentária: 15.451.0111.1015

Iluminação Pública: Colocação de um poste de iluminação na rua Netuno, bairro Vera Cruz.
Dotação Orçamentária: 15.452.0070.2154

33 - Na dotação 15.451.0111.1013 – Construção e reforma de prédios públicos.

Texto: Destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Ampliação da Sede Administrativa, construindo outros andares reunindo um maior número de Secretarias.

34 - Na dotação 26.453.0070.2149 – Controle e Planejamento do Tráfego Urbano.

Texto: Destinar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a viabilizar uma sinalização e correção no projeto das avenidas da cidade para maior fluência do trânsito.

35 - Na dotação 26.453.0070.2149 - Criação de uma Central de Abastecimento.

Texto: Destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a criação de uma central de abastecimento no Cruzeiro Celeste, próximo à BR 381 para desafogar o trânsito pesado do centro da cidade.

36 - Na dotação 27.812.01000.2202 – Construção/ Reforma de Quadra (Ginásio/Campo de Futebol).

Texto: Destinar R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para a construção de um ginásio poli - esportivo na região do Cruzeiro Celeste.

37 - Área: Assistência Social.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Execução de Obras de um Albergue.

Localidade Beneficiada: A Cidade.

Justificativa: A Cidade necessita de espaço com o mínimo de conforto e habilidade para abrigar pessoas sem morada, ou morando nas ruas, ou, ainda, aqueles que por aqui passam, sem rumo certo.

Dotação orçamentária: 08.244.0006.2123 – Programa de Apoio ao Migrante.

38 - Área: Educação

Órgão: Secretaria Municipal de Obras:

Ação Pretendida: Execução de Obras para uma Escola Pública.

Localidade Beneficiada: Bairro: Sion, em João Monlevade.

Justificativa: Na região do bairro Sion (Paineiras e adjacência) não possui nenhuma unidade escolar publica, o que leva as pessoas que estudam percorrer grandes distancias até as escolas mais próximas.

Dotação orçamentária: 12.365.0003.2197.

39 - Ação: Infra-Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal Obras e de Serviços Urbanos.

Ação Pretendida: Execução de Obras e Serviços de Calçamento, Escoamento Pluvial e Sanitário e Iluminação Pública.

Localidade Pretendida: Bairros: Nova Monlevade, Cidade Nova, e Serra do Egito em João Monlevade.

Justificativa: A maior parte dos bairros Nova Monlevade, Cidade Nova e Serra do Egito não possui os serviços sugeridos.

Dotação orçamentária: 15.452.0070.1016 e 15.451.0111.1015.

40 - Área: Iluminação Pública.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Extensão de Rede Elétrica e Iluminação Pública no Bairro: Paineiras.

Justificativa: O Bairro acima não dispõe de iluminação em um pequeno trecho e final de rua. Com isso, os Moradores são prejudicados, além de serem vítimas de insegurança durante a noite.

Dotação orçamentária: 15.452.0070.1016

41 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Canalização do Córrego que atravessa as Ruas: Nova York, Costa Rica e outras.

Localidades Beneficiadas: Bairro Cruzeiro Celeste.

Justificativa: As ruas acima não dispõem dessa benfeitoria e os moradores estão prejudicados, por não contarem com os serviços pretendidos nesta emenda.

Dotação orçamentária: 17.512.0035.1017

42 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Asfaltamento nas Ruas: W3 e 40 no Bairro: Loanda e na Estrada do final do Bairro: Santa Bárbara até o Bairro: Nova Cachoeirinha.

Localidade Beneficiada: Bairros: Santa Bárbara e Nova Cachoeirinha.

Justificativa: As localidades acima não dispõem, em parte delas, dessas benfeitorias e os moradores estão prejudicados, por não contarem com os serviços pretendidos nesta emenda.

Dotação orçamentária: 15.451.0111.1015

43 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Calçamento de aproximadamente cinquenta metros de cada uma das Ruas: Itatiaia e dos Dinamarqueses nos Bairros: Promorar e Cruzeiro Celeste.

Justificativa: As localidades acima não dispõem, em parte delas, dessas benfeitorias e os moradores estão prejudicados, por não contarem com os serviços pretendidos nesta emenda.

Dotação orçamentária: 15.451.0111.1015

44 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Saneamento e Infra-Estrutura no Bairro: Ponte Funda.

Justificativa: As localidades acima não dispõem, em parte delas, dessas benfeitorias e os moradores estão prejudicados, por não contarem com os serviços pretendidos nesta emenda.

Dotação orçamentária: 15.451.0111.1015

45 - Área: Iluminação Pública.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Extensão de rede elétrica e iluminação pública na Rua: França.

Justificativa: A rua acima não dispõe de rede elétrica nem de iluminação em um pequeno trecho da mesma. Com isso, os moradores são prejudicados, além de serem vítimas da insegurança durante a noite.

Dotação orçamentária: 15.452.0070.1016

46 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Construção de uma Ponte na Rua: França.

Justificativa: As localidades acima não dispõem dessa benfeitoria e os moradores estão prejudicados, por não contarem com os serviços pretendidos nesta emenda.

Dotação orçamentária: 15.451.0111.1015

47 - Área: Meio Ambiente.

Órgão: Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Ação Pretendida: Recuperar, manter e cercar todas as nossas nascentes de nossa cidade.

Justificativa: As nascentes e os cursos de água devem ser preservados e protegidos por todos e pelo Poder Público, principalmente, tendo em vista a sua importância para o meio ambiente e equilíbrio do ecossistema.

Dotação orçamentária: 18.543.0115.2164

48 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Construção de escada na passarela no bairro Monte Sagrado.

Justificativa: As localidades acima não dispõem dessa benfeitoria e os moradores estão prejudicados, por não contarem com os serviços pretendidos nesta emenda.

Dotação orçamentária: 15.451.0111.1015

49 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Construção de um Passeio e ajardinamento na Avenida: Gentil Bicalho.

Justificativa: Local este que serve como pista de caminhada aos moradores daquela região.

Dotação orçamentária: 15.452.0070.2155

50 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Ação Pretendida: Reforma da Quadra e jardim da Praça Chico Mendes no Bairro: República

Justificativa: Por se tratar de uma área de lazer e de muita movimentação de crianças e adultos daquele bairro.

Dotação orçamentária: 27.812.0010.2202 e 15.452.0070.2153

51 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Construção de Trincheira na Rua: França, no Bairro: Cruzeiro Celeste.

Justificativa: Os moradores vêm sofrendo com transtorno e alto índice de acidente naquela região onde o tráfego de automóveis é constante.

Dotação orçamentária: 15.452.0070.2155

52 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ação Pretendida: A instalação de um Sinal luminoso no trevo do Bairro: Cruzeiro Celeste.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária devido ao alto índice de acidente naquela região.

Dotação orçamentária: 26.453.0070.2149

53 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho Social

Ação Pretendida: Serviço de ampliação e aquisição de passagem para ônibus.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária devido o número de pessoas que passam por nossa cidade sem condições de seguir viagem e tem que ficar migrando para conseguir um custo para tentar chegar ao seu destino.

Dotação orçamentária: 08.244.0006.2123

54 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ação Pretendida: Construção de um Posto Médico no Bairro: Tanquinho I (na localidade do assentamento do Movimento dos Sem Casa).

Justificativa: No bairro este existem crianças que estudam em outras Escolas distante do mesmo e assim corre risco nas margens da BR -381 considerada a mais perigosa.

Dotação orçamentária: 10.301.0035.1024

55 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Construção de muros de arrimo na Rua: Barão de Cocais, próximo ao Bairro: Barraginha.

Iluminação, Passarela, e Canalização no Bairro: Barraginha próxima a Rua: Barão de Cocais.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida dos moradores das localidades acima, inclusive assistindo-lhes maior conforto e qualidade de vida.

Dotação orçamentária: 15.451.0111.1014

56 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Extensão de rede elétrica e Iluminação Pública na Rua: França do Bairro: Cruzeiro Celeste.

Justificativa: A rua acima não dispõe de rede elétrica e nem de iluminação no pequeno trecho da mesma. Com isso, os moradores são prejudicados, além de serem vítimas da insegurança durante a noite.

Dotação orçamentária: 15.452.0070.1016

57 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Saneamento Básico e Infra-Estrutura no Bairro: Ponte Funda.

Justificativa: O Bairro acima não dispõe de benfeitorias e os moradores estão prejudicados, por não contarem com os serviços pretendidos nesta emenda.

Dotação orçamentária: 15.452.0070.1016

58 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Construção de duas passarelas uma no Bairro: Tanquinho I, outra passarela no Bairro: ABM.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária devido ao alto índice de acidente constante nessas localidades colocando em risco a vida dos moradores.

Dotação orçamentária: 15.451.0111.1015

59 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Infra-Estrutura e Saneamento Básico em todas as ruas do Bairro: Tanquinho II na área de chacreamento.

Dotação orçamentária: 15.451.0111.1015

60 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Ampliação da Escola Estadual do Tanquinho I.

Dotação orçamentária: 12.365.0003.2097

61- Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Prolongamento da Avenida: Castelo Branco no Bairro: República.

Dotação orçamentária: 15.451.0111.1015

62 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: murar, concluir o alambrado do Campo do Dallas no Bairro: estrela D'alva.

Dotação orçamentária: 27.812.0100.2202

63 - Área: Obras Públicas e Estrutura Urbana.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Ação Pretendida: Saneamento Básico canalizar o esgoto próximo à igreja do Bairro: Paineiras.

Dotação orçamentária: 17.512.0118.1030